

AUTORIZAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei 14.133/21, no Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais nº 77/2026, e considerando a manifestação exposta no Memorando PCMG/ENG. nº 596/2005, acerca da avaliação das condições do imóvel, bem como nos demais documentos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000013/2026**, em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinadores da matéria, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel urbano não residencial, destinado à **4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VENDA NOVA**, situado na Rua Joaquim Clemente, nº 490, Bairro Floramar, Belo Horizonte/MG, de propriedade de **ERLANDE RODRIGUES DINIZ**, portador do CPF nº XXX.419.806-XX, casado com **DANIELA MALAGOLI DINIZ**, portadora do CPF nº XXX.877.656-XX, do imóvel de matrícula nº 51830 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia/MG, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor do Registro do Imóvel anexa ao procedimento, tal como os demais documentos juntados ao respectivo processo, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, pelo valor mensal de **R\$ 7.291,70 (sete mil duzentos e noventa e um reais e setenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 87.500,40 (oitenta e sete mil, quinhentos reais e quarenta centavos)**, a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

DRA. ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA - MASP 457.999-1
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Visto,

Eduardo Roberto de Souza
Delegado de Polícia Civil
Diretor de Contratos e Convênios / SPGF



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Roberto de Souza, Diretor**, em 19/02/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mendes de Souza Abood, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 19/02/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133127789** e o código CRC **728D75F0**.
